



**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DO GAMA  
1ª VARA CRIMINAL DO GAMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação Penal nº 2014.04.1.012129-6 (IP nº. 731/2014 - 20º DPDF), em que figura como réu(ré) BRUNO RIBEIRO VASCO, nascido(a) em 29/10/1989, em Brasília/DF, filho(a) de BERLAMINO CORDEIRO VASCO e de LUIZA DA CRUZ RIBEIRO, portador(a) da CIRG nº. 2.632.128 - SSPDF e do CPF nº. 024.083.831-59, inciso(s), em tese, nas penas do art. 14, "caput", da Lei nº 10.826/2003; E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito e por meio de Advogado ou Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juizo está situado no Edifício do Fórum, Quadra 01, A/E, Setor Norte, Gama/DF/Gama/DF, 07 de abril de 2015 às 09h02. Eu., Fabiana Sampaio Pires, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação Penal nº 2014.04.1.012129-6 (IP nº. 731/2014 - 20º DPDF), em que figura como réu(ré) MARTONIO EVANGELISTA DA SILVA, nascido(a) em 21/09/1974, em Montalvânia/MG, filho(a) de ANZIO EVANGELISTA DA SILVA e de MARIA ANGELICA DA SILVA, portador(a) da CIRG nº. 1.513.225 - SSP/DF e do CPF nº. 813.919.511-15, inciso(s), em tese, nas penas do art. 180, "caput", do Código Penal; E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito e por meio de Advogado ou Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juizo está situado no Edifício do Fórum, Quadra 01, A/E, Setor Norte, Gama/DF/Gama/DF, 07 de abril de 2015 às 09h08. Eu., Fabiana Sampaio Pires, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

Gama-DF, 7 de abril de 2015.  
**FABIANA SAMPAIO PIRES**  
Diretora de Secretaria  
Substituta

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
3ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

DE: CLAUDIA BEATRIZ TRINDADE FERNANDES, Brasileira, Ignorada, CPF Nº 061329993-02, Filha de Claudiomirson Silva Fernandes e Cleane Fernandes Trindade, nascido em Mirinzal-MA, aos 29/01/1994. FINALIDADE: Citação para conhecimento da AÇÃO PENAL N° 2013.03.1.020025-8, IP N° 7032013 - 15DPDF, na qual é autor Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios. Fica a ré intimada a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por infração ao art. 155, caput, do CPB. Fica, ainda, o(a) réu(ré) advertido(a) de que não comparecendo em Juizo e nem constituinte patrono para a sua Defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo presencial, podendo a autoridade judiciária determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. Seguem, para conhecimento, endereços/telefones da Defensoria Pública e Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita-NPJ localizados neste Fórum, Área Especial N° 01 Qum 11, Ceilândia: Defensoria Pública: Sala 105, telefone: 3905-6324; NPJ FACITEC: Sala 251, telefone: 3373-6913; NPJ UNIEURO: Sala 113, telefone: 3372-5248; NPJ UNICEUD: Sala 233, telefone: 9637-1246. Dr. Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito, Ceilândia - DF/Ceilândia - DF, quarta-feira, 18/03/2015 às 14h10. SEDE DO JUÍZO: Área Especial N° 01, QNM 11, Ceilândia Centro, Ceilândia/DF, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Horário de Expediente de 12h00 às 19h00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015040900148

**1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital viram ou dele tiverem notícias que JOSE APARECIDO DOS REIS, vulgo "Kitanne", Mineiro, da Bolívia, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/02/1980, natural de Unaí/MG, filho de Lucílio Francisco dos Reis e Geraldina Pereira dos Reis, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2012.03.1.030926-7, inquérito policial nº 758/12 - 24º DP, movida pelo Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como inciso ministro do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal e artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, todos do Código Penal, uma vez que, no dia 11 de setembro de 2012, entre 00h00min e 01h00min, nas instalações do estabelecimento denominado "Pesque-pague Papagaios", localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba nº 400, chácara Santa Quitéria, Ceilândia, o denunciado, livre e conscientemente, e com intuito próprio homicídio, efetuou disparos de armas de fogo contra FÁBIO DOS SANTOS NOVAES e JOSI GLEEDSTON DOS SANTOS OLIVEIRA, matando o primeiro e lesionando o segundo. Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua Advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-l-o, deverá comparecer dentro do prazo mencionado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado o passado nessa cidade de Ceilândia/DF, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. Eu., Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**GILMAR RODRIGUES DA SILVA**  
Juiz de Direito

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA  
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(Com prazo de 60 dias)**

Ação Penal 4562-2/2014

O Doutor IDÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria/DF na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação Penal nº 2014.04.1.012129-6 (IP nº. 731/2014 - 20º DPDF), em que figura como réu(ré) MARTONIO EVANGELISTA DA SILVA, nascido(a) em 21/09/1974, em Montalvânia/MG, filho(a) de ANZIO EVANGELISTA DA SILVA e de MARIA ANGELICA DA SILVA, portador(a) da CIRG nº. 1.513.225 - SSP/DF e do CPF nº. 813.919.511-15, inciso(s), em tese, nas penas do art. 180, "caput", do Código Penal; E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito e por meio de Advogado ou Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juizo está situado no Edifício do Fórum, Quadra 01, A/E, Setor Norte, Gama/DF/Gama/DF, 07 de abril de 2015 às 09h08. Eu., Fabiana Sampaio Pires, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

DE: DIARNE TO CAVALCANTE DOS SANTOS, Brasileiro, Ignorado, CPF Nº 85428151-91, CI Nº 1849528-SSP/DF. Profissão: COMERCIANTE. Filho de Flávio dos Santos e Luiza Cavalcante, nascido aos 28/10/1978 em São Raimundo Nonato/PI. FINALIDADE: Citação para conhecimento da Ação Penal N. 2012.13.1.002792-4, oriunda do IP nº 321/2012 - VIGESIMA NONA DELEGACIA DE POLICIA - 29º DPDF, em que é autor Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios. Fica o(a) réu(ré) intimado(a) a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por infração ao art. 121, § 2º, Inc. II e IV do Código Penal. Fica, ainda, o(a) réu(ré) advertido(a) de que não comparecendo em Juizo e nem constituindo patrono para a sua Defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo presencial. Seguem, para conhecimento, endereços/telefones da Defensoria Pública e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita-NPJ localizado neste Fórum, Qs 2, Lote A, Sala 131 - Horário: 12h às 19h, Rio Fundo Fundo: Defensoria Pública: Sala T07, NPJ PROJECÃO: Sala T39, telefone: 9231-1437. Dr. Paulo Afonso Cavichiolli Carmona, Juiz de Direito, Rio Fundo/DF, 26 de março de 2015. SEDE DO JUÍZO: Qs 2, Lote A, Sala 131 - Horário: 12h às 19 H, Rio Fundo Fundo, Telefone: 31034720, Fax: 31030527, Cep: 71820211, Brasília-DF. Horário de Funcionamento de 12h às 19h.

(Com prazo de 15 dias)

DE: FLAVIO SANDRO DIAS CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 74751891-11-20, CI Nº 2 849 164-SSP DF. Filho de Antônio dos Santos Cardoso e Izaido da Silva Dias Cardoso, nascido aos 06/05/1986 em Correntina/PI. FINALIDADE: Citação para conhecimento da Ação Penal N. 2015.13.1.000601-4, oriunda do IP nº 881/2014 - VIGESIMA NONA DELEGACIA DE POLICIA - 29º DPDF, em que é autor Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios. Fica o(a) réu(ré) intimado(a) a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por infração ao art. 121, § 2º, Inc. II e IV do Código Penal. Fica, ainda, o(a) réu(ré) advertido(a) de que não comparecendo em Juizo e nem constituindo patrono para a sua Defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo presencial, podendo a autoridade judiciária determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. Seguem, para conhecimento, endereços/telefones da Defensoria Pública e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita-NPJ localizado neste Fórum, Qs 2, Lote A, Sala 131 - Horário: 12h às 19h, Rio Fundo Fundo: Defensoria Pública: Sala T07, NPJ PROJECÃO: Sala T39, telefone: 9231-1437. Dr. Paulo Afonso Cavichiolli Carmona, Juiz de Direito, Rio Fundo/DF, 26 de março de 2015. SEDE DO JUÍZO: Qs 2, Lote A, Sala 131 - Horário: 12h às 19 H, Rio Fundo Fundo, Telefone: 31034720, Fax: 31030527, Cep: 71820211, Brasília-DF. Horário de Funcionamento de 12h às 19h.

**PAULO AFONSO CAVICHIOLO CARMONA**  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RP 8/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 08/2015, Registro de Preços para aquisição de material de expediente, tipo menor preço, sendo de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. Abertura das propostas em 24 de abril de 2015, às 15 horas e sessão de lances a partir das 15:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Obtenção do edital no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br).

Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2015.  
**AUREA COUTENS DE MENEZES**  
Secretaria de Licitações e Contratos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

